



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF-CAU/SC
ASSUNTO	Premiação Acadêmica – Convite aos vencedores

DELIBERAÇÃO Nº 081/2024 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a finalidade da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SC de “zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010”, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o projeto da CEF-CAU/SC 2024 “Premiação Acadêmica 2024”, com programação da sessão solene de entrega das premiações para 12 de dezembro de 2024;

Considerando a indicação pela Comissão Julgadora dos melhores três TCCs (ID 7, 16, 27), das três menções honrosas (ID 24, 25 e 26), melhor TCC na categoria especial (ID 26) e melhor prática pedagógica (ID 3);

Considerando o item 7.5 do Edital da Premiação Acadêmica: *“7.5. O pagamento da premiação será por meio de depósito bancário, nos dados informados pelo participante premiado, a serem enviados para o e-mail financeiro@causc.gov.br. O participante deverá se identificar no e-mail, informando além dos dados bancários, seu nome completo, data de nascimento, endereço, o PIS e a categoria que se consagrou vencedor.”*

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 – Solicitar à Assessoria da Comissão, como determinado pela Gerência Geral, que formalize o contato com os vencedores da Premiação Acadêmica 2024, reiterando a necessidade de cumprimento do Edital, principalmente o item 7.5, que determina o envio de dados para recebimento da premiação ao e-mail financeiro@causc.gov.br

2 – Solicitar à Assessoria da Comissão que, após a listagem dos premiados estar publicada no Portal da Transparência do CAU/SC, verifique junto à ASSESP os procedimentos de envio dos convites para a sessão solene de premiação, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024 junto à comemoração do Dia do Arquiteto e Urbanista, na nova sede do CAU/SC, em horário a ser definido.



3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 19 de novembro de 2024.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador Adjunto	Luiz Alberto de Souza	X			
Membro	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
Membro	Karol Diego Carminatti	X			
Membro Suplente	Maria Luiza Nunes Caritá	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 11ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 19/11/2024.

Matéria em votação: Premiação Acadêmica – Convite aos vencedores.

Resultado da votação: **Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (04)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente
Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutor da Reunião: Coordenador Adjunto
Luiz Alberto de Souza